

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ls6q1n61 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2021 Projeto de lei nº 1126/2021 Protocolo nº 13167/2021 Processo nº 1826/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Dispõe sobre a criação do CEP DIGITAL para as propriedades rurais no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o CEP DIGITAL para as propriedades rurais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O CEP DIGITAL possui como objetivos principais:

- I – disponibilizar endereço digital às propriedades rurais;
- II – desenvolver e ampliar a tecnologia nas áreas rurais;

Art. 3º Fica autorizada a celebração de convênio ou parceria para consecução da finalidade do presente projeto de lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como escopo a criação do CEP DIGITAL destinado as áreas rurais do Estado de Mato Grosso.

Nosso Estado possui mais de 113 mil propriedades rurais. Segundo dados do IBGE 2020, a estimativa para população rural está em torno de 18% (dezoito por cento), cerca de 630 mil habitantes.

A inovação tecnológica permite a inclusão de produtores rurais, pequenos agricultores possam se posicionar frente ao dinamismo que a sociedade atual demanda de todos. Neste sentido, citamos como exemplo a ferrmante “PLUS CODE” fornecida pela google gratuitamente que facilita a localização de propriedades



rurais por meio da geolocalização.

São Paulo já realizou esta parceria com o google, através do plus code e cerca de 340 mil propriedades rurais criaram endereços digitais. O CEP Digital rural possibilita a localização da propriedade, sendo estas identificadas com placas (foto anexa), mapeia estradas, facilitando a comercialização de produtos oriundos das agricultura familiar e também o escoamento de grandes propriedades.

Vale frisar ainda que no Estado de São Paulo, o turismo rural também foi fomentado, gerando renda e desenvolvimento da economia local.

Esta tecnologia é uma ferramenta gratuita que converte de latitude e longitude fornecida por satélite em códigos curtos, semelhantes aos códigos postais. A parceria ajuda a incorporar essa tecnologia ao sistema interno do poder público, que, como o mapeamento disponibiliza o endereço digital aos residentes das áreas rurais.

Desta forma, entende se possível a aplicação do CEP DIGITAL no Estado de Mato Grosso, tendo sido observada experiência de sucesso em São Paulo. Desta feita, considerando que somos um Estado predominantemente rural, com a economia baseada na agropecuária, apresentamos o presente projeto de lei.

Pelas razões acima expostas, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual